

## REGULAMENTO XXIV CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY ANO 2024 (Atualizado aos 08/03/2024)

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2024.

### Da realização do Evento com base nas Regras FCI

**Art. 1º** - Para o Campeonato Brasileiro de Agility, disputado no ano de 2024, a denominação será de **"XXIV Campeonato Brasileiro de Agility"**.

**Art. 2º** - O XXIV Campeonato Brasileiro de Agility será disputado nos dias 23 e 24 de março de 2024, 31 de maio de 2024, 01 de junho de 2024, 24 e 25 de agosto de 2024 e 07 e 08 de dezembro de 2024.

### Das Provas

**Art. 3º** - As provas do XXIV Campeonato Brasileiro de Agility serão disputadas em 8 (oito) etapas, compostas da seguinte forma:

- Iniciantes – 8 etapas (Jumping + Jumping)
- Grau I – 8 etapas (Agility + Jumping)
- Grau II – 8 etapas (Agility + Jumping)
- Grau III – 8 etapas (Agility + Jumping)

**Parágrafo 1º** - Não haverá pista extra.

**Parágrafo 2º** - A ordem das provas será distribuída, conforme cronograma abaixo, podendo ser alterada a critério da CBA, por motivo de força maior:

Data	1ª Etapa – Provas
23/03/2024 Sábado	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III



<b>Data</b>	<b>2ª Etapa – Provas</b>
24/03/2024 Domingo	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I

<b>Data</b>	<b>3ª Etapa – Provas</b>
31/05/2024 Sexta	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

<b>Data</b>	<b>4ª Etapa – Provas</b>
01/06/2024 Sábado	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I

<b>Data</b>	<b>5ª Etapa – Provas</b>
24/08/2024 Sábado	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

<b>Data</b>	<b>6ª Etapa – Provas</b>
25/08/2024 Domingo	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I

<b>Data</b>	<b>7ª Etapa – Provas</b>
07/12/2024 Sábado	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I

<b>Data</b>	<b>8ª Etapa – Provas</b>
08/12/2024 Domingo	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

### Das Inscrições

**Art. 4º** - Os valores das inscrições serão de:

- **Para todas as etapas:**

<b>Categoria</b>	<b>Valor por Etapa por Dupla</b>
Iniciantes 1º cão	R\$ 100,00
Iniciantes a partir do 2º cão	R\$90,00
Graus I, II e III 1º cão	R\$ 100,00
Graus I, II e III a partir do 2º cão	R\$ 90,00

**OBS.:** Crianças condutoras com até 15 anos completos são isentas do pagamento do valor integral da inscrição, conforme estabelecido no artigo 51, item (b) do Regulamento Geral de Agility.

### Das Qualificações, Pontuações, Ranking e Premiação

**Art. 5º** - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)
Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)

**Art. 6º** - A formação do Ranking será apresentada com pontuação estipulada da seguinte forma:

- Iniciantes e Grau I:**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

- **Grau II:**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

**Pontuação por combinado:**

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º Lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

- **Grau III:**

A pontuação será obtida levando-se em consideração o tempo da dupla em pista, conforme abaixo descrito:

**Parágrafo 1º** - O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking ("Tempo Alvo") será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria que tenha feito no máximo 01 (uma) falta de percurso, adicionado de 8 segundos.

**Parágrafo 2º** - A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo 1º, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando em sua pontuação.

**Parágrafo 3º** - Duplas que cometerem uma falta ou refugio serão penalizadas com a perda de 4 (quatro) pontos. Duplas que cometerem duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação naquela pista.

**Parágrafo 4º** - Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, sua pontuação será igual à zero.

<b>Tempo Alvo</b>	Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 8 segundos
<b>Pontuação</b>	Resultado da Subtração Tempo alvo - tempo da dupla
<b>Penalização</b>	Cada falta = Dupla perde 04 (quatro) pontos. Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista

**Exemplo 1:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 44,30s (36,30 + 8).

- A dupla A receberá 8 pontos (44,30 – 36,30 = 8,00).
- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 6,10 pontos (44,30 – 38,20 = 6,10).
- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 3,20 pontos (44,30 – 37,10 = 7,20 – 4 pontos = 3,20).
- A dupla D obteve o tempo de 36,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista (44,30 – 36,60 = 7,70 – 8 pontos = -0,30, ou seja = 0 pontos).

**Exemplo 2:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 44,30s (36,30 + 8).

- A dupla A receberá 4 pontos (44,30 – 36,30 = 8,00 – 4 pontos = 4,00).
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 7,90 pontos (44,30 – 36,40 = 7,90).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 5,10 pontos (44,30 – 39,20 = 5,10).

**Parágrafo 5º** - Não havendo dupla que termine a pista com menos de 02 (duas) faltas, nenhuma terá direito a pontuação daquela pista.

**Parágrafo 6º** - As duplas Grau III pontuarão, ainda, de acordo com sua posição no combinado/etapa de cada categoria, desde que não haja a “não qualificação”/desclassificação/eliminação em uma das pistas.

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º Lugar</b>	2
<b>2º Lugar</b>	1
<b>3º Lugar</b>	0,5

**Art. 7º** - Em casos de empate na apuração final da pontuação obtida pelas duplas, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

(a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias, em todas as pistas do campeonato ou seletiva.

(b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados), verificando todas as pistas do campeonato ou seletiva.

(c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em pistas de Agility e,

(d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping".

**Art. 8º** - Serão declaradas Campeã Brasileira e Vice Campeã Brasileira as duplas que tiverem a maior soma de pontos do seu grau e categoria nas 8 etapas do XXIV Campeonato Brasileiro de Agility.

**Parágrafo 1º - A premiação de cada etapa acontecerá da seguinte forma:**

- Iniciantes - 1º ao 3º colocados por pista e por categoria
- Graus I - II - III - 1º ao 3º colocados por combinado e por categoria

**Parágrafo 2º - A Premiação do Ranking Final acontecerá da seguinte forma:**

- **Categoria Iniciantes no XXIV Campeonato Brasileiro de Agility**
  - 1ª a 3ª colocadas por categoria
- **Duplas Graus I, II e III no XXIV Campeonato Brasileiro de Agility**
  - 1ª a 3ª colocadas por grau e categoria

**Parágrafo 1º** - Iniciantes: Duplas Iniciantes cujos condutores já tenham competido (há menos de cinco anos) ou ainda compitam no Grau II e/ou Grau III poderão participar da competição, mas desde o início do percurso, são consideradas DESCLASSIFICADAS / NÃO QUALIFICADAS, com a anotação no sistema de provas como "DUPLA ELIMINADA" / INAPTA, sem direito a classificação para participação em prova final no mesmo evento, pódio, pontuação, premiação em nenhuma delas, nem mesmo para a classificação ou ranking final.

**Parágrafo 2º** - Graus I, II e III: Duplas Desclassificadas/Não Qualificadas/Eliminadas em uma das pistas poderão participar do resultado combinado para efeito, exclusivamente, de pódio e premiação, sem direito à pontuação do combinado.

**Parágrafo 3º** - Duplas Desclassificadas/Não Qualificadas/Eliminadas nas duas ou todas as pistas do combinado/etapa, em qualquer das categorias dos graus I, II ou III, não terão direito qualquer pontuação, tampouco pódio ou premiação.



## Das Penalidades

**Art. 9º** - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento por qualquer competidor ensejará a exclusão da dupla no evento.

**Art. 10º** - Maus tratos aos animais são punidos nos termos da Lei 9.605 de 12/02/1998\* cujas penas foram majoradas pela Lei 14.064 de 29/09/2020, além das sanções administrativas previstas no Código de Ética e Disciplina Cinófilos da Confederação Brasileira de Cinofilia - CBKC

*\*Art. 2º da Lei 9605/1998: Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.*

*Art. 32. Praticar ato de abuso, **maus-tratos**, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:*

*§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.*

*§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.*

**Parágrafo 1º** - O Conselho Federal de Medicina Veterinária, por meio da Resolução CFMV nº 1.236/2018, descreve como **maus-tratos** qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais.

**Parágrafo 2º** - São **exemplos** de maus tratos aos animais e sujeitos ao previsto na Legislação Nacional: utilizar de coleira de choque, abandonar, não oferecer assistência médica ou alimentação adequada, manter o animal em locais insalubres ou trancafiados, faltar com a higiene, agredir o animal, dentre outros.

## Das Disposições Finais

**Art. 11º** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2024. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

**Art. 12º** - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

**A Coordenadora da Comissão Brasileira de Agility**  
**VIVYANE SPECIAN**